ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 29 / 11 / 2007

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 673 de 22 de novembro de 2007.

Autoria: Josefina Aparecida Ribeiro de Oliveira.

"Outorga Titulo Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Titulo Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **ARQUIMEDES SIMIQUEL DA SILVA.**

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2007.

***MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA** - Presidente*

***CELSO GONÇALVES AGUIAR DE OLIVEIRA** - 1º Secretario*

***HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO** – 2º Secretario*

SMBC